



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

## DECRETO 198/2023

### PRORROGA O PRAZO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROFIS, DE QUE TRATA A LEI 1.680 DE 11 DE JULHO DE 2023

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Com fulcro no art. 24 da Lei 1.680/2023, fica prorrogado o prazo para o ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – PROFIS, de que trata a respectiva lei, até às 18h do dia 22/12/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 de novembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal